

**Anexo I - Ficha Técnica Informativa Crédito Automóvel Empresas**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	<b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>
<b>1.2 Endereço</b>	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
<b>1.3 Contactos</b>	Tel. +244 222 693 800/693 899 Web site: www.bancobai.ao
<b>2. Identificação do Agente Bancário</b>	
<b>2.1 Denominação</b>	Não Aplicável
<b>2.2 Endereço</b>	Não Aplicável
<b>2.3 Contactos</b>	Não Aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
05/05/2015	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
<b>1.1 Designação comercial do Produto</b>	CRÉDITO AUTOMÓVEL EMPRESAS
<b>1.2 Categoria</b>	Produto de Crédito
<b>2. Montante total do crédito</b>	
a) O Valor máximo do financiamento é de Kz 25 000 000,00 (vinte e cinco milhões de Kwanzas); b) O Banco financiará até 90% do valor indicado na factura da concessionária; c) No máximo 5 (cinco) Viaturas.	

<b>3. Condições de utilização</b>	
Por transferência para a conta da concessionária junto do BAI.	
<b>4. Duração do contrato (meses)</b>	
Até 36 (trinta e seis) meses	
<b>5. Reembolso do crédito</b>	
<b>5.1 Modalidade do reembolso</b>	Normal
<b>5.2 Regime de prestações</b>	Prestações constantes de capital + juro
<b>5.3 Montante da prestação</b>	
<b>5.4 Número de prestações</b>	Até 36
<b>5.5 Período da prestação</b>	Mensal
<b>5.6 Imputação</b>	Não aplicável
<b>6. Contrato coligado</b>	
<b>6.1 Bem ou serviço</b>	Não aplicável
<b>6.2 Preço a pronto</b>	Não aplicável
<b>7. Garantias</b>	
<input type="checkbox"/> Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos);	
<input type="checkbox"/> Apólice de Seguro contra todos os riscos válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito;	
<input type="checkbox"/> Reserva de propriedade do automóvel a favor do Banco.	
<b>Nota:</b> A Apólice de Seguro deve ser apresentada no momento da formalização do crédito.	
<b>8. Reembolso antecipado</b>	
<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	Não aplicável
<b>8.2 Condições de exercício</b>	Em caso de liquidação antecipada, o cliente devera remeter uma carta, especificando o montante a liquidar.

<b>C. Custo do crédito</b>	
<b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>	
<b>1.1 TAN</b>	Luibor 12M + 3%
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Variável
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	Não Aplicável
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	Não Aplicável
<b>1.5 Indexante</b>	Luibor (Taxa de juro media das operações interbancárias)
<b>1.6 Spread base</b>	Ate 3%
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outras componentes</b>	Não aplicável
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
<b>29,35%</b>	
(Simulação da TAEG para um Montante Financiado de Kz 25 000 000,00 num prazo de 36 meses, considerando a Taxa de Juro de 19,97%, e outros encargos adicionais a taxa).	
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Kz 5 747 052,00 (Juros + Comissões + Impostos)
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TAN: 19,97%</li> <li>• Comissão de Abertura: 1,65%</li> <li>• Comissão de análise: Kz 25 300,00</li> <li>• Comissão de gestão: 0,25%</li> <li>• Seguro: Kz 122 000,00</li> <li>• Imposto de selo: 0,2%</li> <li>• Imposto sobre o capital: 0,4%</li> <li>• IVA: 14%</li> </ul>

<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	<p>Comissão de abertura (Flat) <sup>1)</sup>: 1,65%          Comissão de análise <sup>2)</sup>: Kz 25 300,00</p> <p><b>Notas:</b>          1) Cobrança única, incide sobre o valor do capital.          2) Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito</p>
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	<p>Comissão de Gestão: 0,25%</p> <p><b>Nota:</b> incide sobre o valor da prestação</p>
<b>3.2.3 Anuidade</b>	<p>Não Aplicável</p>
<b>3.2.4 Seguros exigidos</b>	<p><b>Seguro automóvel contra todos os riscos:</b> válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito. O Capital seguro deverá ser, obrigatoriamente, efectuado pelo valor da venda da factura confirmada pelos depósitos efectuados na Conta da Concessionária ou da avaliação pela Seguradora seleccionada pelo BAI</p>
<b>3.2.5 Impostos</b>	<p>Imposto de selo 0,2% sobre o Juro;          Imposto sobre o capital (na utilização): 0,4%;          IVA 14% sobre as comissões e despesas.</p>
<b>3.2.6 Comissões do agente bancário</b>	<p>Não aplicável</p>
<b>3.2.7 Custos conexo</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósitos à ordem</b>	<p>Comissão de manutenção de conta: Kz 19 140,00 (dezanove mil e cento e quarenta kwanzas) a.a</p> <p><b>Nota:</b> cobrado mensalmente, aplicável para clientes com gestor.</p>
<b>(ii) Custos com meios de pagamentos</b>	<p>Não aplicável</p>
<b>(iii) Outros custos</b>	<p>Comissão de Reestruturação: 0,65%</p> <p><b>Nota:</b> incide sobre o saldo de capital a reestruturar, cobrança mínima de Kz 25 300,00.</p> <p>Comissão de Prorrogação: 0,65%</p> <p><b>Nota:</b> cobrança única, incide sobre o saldo de capital a prorrogar, cobrança mínima de Kz 25 300.</p>
<b>(iv) Condições de alterações dos custos</b>	<p>Não aplicável</p>
<b>4. Contratos acessórios exigidos</b>	
<b>4.1 Seguros exigidos</b>	<p>Seguro automóvel contra todos os riscos</p>

<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	<b>Seguro automóvel contra todos os riscos:</b> válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito. O Capital seguro deverá ser, obrigatoriamente, efectuado pelo valor da venda da factura confirmada pelos depósitos efectuados na Conta da Concessionária ou da avaliação pela Seguradora seleccionada pelo BAI
<b>4.1.2 Descrição</b>	Seguro automóvel contra todos os riscos:
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de manutenção de conta: Kz 19 140,00 (dezanove mil e cento e quarenta kwanzas) a.a <b>Nota:</b> cobrado mensalmente, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com a modalidade pagamento acordada com a Seguradora.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
<b>4.2 Outros exigidos</b>	Não aplicável
<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável.	
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Varia com base no valor do crédito.	
<b>7. Custos notariais</b>	
De acordo com o precário dos serviços notariais públicos.	
<b>8.Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1 Taxa de Juro de mora</b>	4% <b>Nota:</b> Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14 %, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.

<b>8.2 Encargos anuais de manutenção de conta</b>	Comissão de manutenção de conta: Kz 19 140,00 (dezanove mil e cento e quarenta kwanzas) a.a <b>Nota:</b> cobrado mensalmente, aplicável para clientes com gestor.
<b>8.3 Outros encargos</b>	Não aplicável
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Registo automático na central de risco do BNA.
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
Não aplicável	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
<b>3. Cópia do contrato</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
<b>4. Outros</b>	
<b>4.1 Definição</b> O <b>CRÉDITO AUTOMÓVEL BAI EMPRESAS</b> destina-se à aquisição de veículos novos, comercializados por concessionárias autorizadas pelo Ministério dos Transportes.	
<b>4.2 Vantagens</b> a) Facilidade na aquisição de veículo novo para utilização corporativa; b) Possibilidade de carência inicial total até 2 (dois) meses.	
<b>4.3 Prazo de decisão</b> Até 20 (vinte) dias úteis	
<b>4.4 Mercado alvo</b> Clientes empresas.	
<b>5. Prazo das condições da FTI</b>	
As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.	



**DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_



## Anexo II - Checklist

*Código do Balcão:*

*Número de Cliente:*

*Número de Processo:*

*Data de Entrada:*

---

---

---

---

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do Banco há pelo menos 3 (três) meses;
- Avaliação positiva do perfil de risco da Empresa;
- Ao valor máximo do crédito será incorporado uma percentagem para cobertura das apólices de seguro que devem ser adquiridas no âmbito do presente crédito;
- Instruções permanentes e irrevogáveis para domiciliação de receitas no BAI até ao pagamento de todas as prestações decorrentes do crédito.

### DOCUMENTAÇÃO

- Carta de solicitação em que mencione:
  - Finalidade;
  - Montante;
  - Garantia de crédito a oferecer;
  - Sector de actividade;
  - Histórico da empresa e breves perspectivas futuras;
  - Participação em outras empresas e /ou entidades relacionadas.
- Factura Pró-forma do Veículo;
- Documentação legal da empresa devidamente actualizada (com destaque para a Certidão comercial actualizada com um prazo de validade mínima de 3 meses);
- Currículos dos sócios e gerência (Quando aplicável);
- Demonstrações Financeiras dos 2 (dois) últimos exercícios;
  - Balancete geral à data;
  - Mapa de antiguidade dos saldos das contas a receber;



- Fluxos de caixa caso não tenham contabilidade organizada devendo ser acompanhado do último comprovativo de pagamento de impostos;
- Certidão negativa de impostos com um prazo de validade mínima de 6 meses.

**Nota:** O balcão deve adicionar a ficha de abertura de conta actualizada ao processo de crédito.

## GARANTIAS

Formalização das seguintes garantias:

- Livranças em brancas subscritas pela empresa e avalizada pelos sócios;
- Apólice de Seguro contra todos os riscos válida pelo período mínimo de 12 meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito. O Capital seguro deverá ser, obrigatoriamente, efectuado pelo valor da venda da factura confirmada pelos depósitos efectuados na conta da concessionária ou da avaliação pela seguradora seleccionada pelo BAI;

**Nota:** A apólice de seguro deve ser apresentada no momento da formalização do crédito.

- Domiciliação de receitas provenientes contratos;
  - Hipoteca voluntária sobre o automóvel a favor do Banco.
- Consoante os limites de crédito a conceder individualmente ou na falta de algumas das garantias acima referidas, poderão ser consideradas as seguintes garantias:
- Hipoteca de imóveis ou de outros bens sujeitos a registos;
  - Penhor de Direitos sobre depósitos, títulos e acções;
  - Penhor de Coisas e Bens não sujeitos a registo - Anexar factura dos bens.

**Nota:** Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

## INFORMAÇÃO DE SUPORTE



- Custódia dos documentos no balcão de domiciliação de conta.
- Após aprovação do crédito, o cliente tem até 30 (trinta) dias para responder (aceitar) os Termos e Condições propostos pelo BAI.

*Contactos ou Serviços de Assistência:*

*Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 222 693 890 / 693 899*